

CURSO DE GESTÃO RURAL E EMPREENDEDORISMO 2026

Promovido pelo Instituto Crescer Legal com apoio das empresas associadas, Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, oportuniza qualificação profissional a **adolescentes do meio rural** para atuação empreendedora e cidadã, de forma articulada com a escola, a família e a comunidade, respeitando a legislação da aprendizagem profissional.

O curso terá atividades teóricas e práticas sobre:

- Estudos e análises das propriedades rurais;
- Diagnóstico do município e da região com estudos dos arranjos produtivos locais;
- Mapeamento de parcerias locais e alianças estratégicas;
- Desenvolvimento de trabalhos em grupo envolvendo as famílias e a comunidade;
- Criação e estudos de viabilidade de desenvolvimento de um produto de gestão e empreendedorismo.

Público-alvo:

Adolescentes (meninas e meninos) de 14 a 17 anos:

- Que estejam cursando o ensino regular a partir do 5º ano do Ensino Fundamental (alfabetizado) ou já tenham concluído o Ensino Médio;
- Oriundos de famílias de produtores e trabalhadores rurais, em especial produtores de tabaco;
- Que residam nas localidades abrangidas (veja no verso).

Organização do Curso:

Cada turma terá em torno de 20 vagas.

O curso será realizado de março a dezembro de 2026.

As atividades serão no turno inverso ao da escola, de segunda a sexta-feira, durante 4 horas diárias.

O curso terá carga horária total de 800 horas, sem recesso no inverno.

Será oferecido:

- Uniforme e material didático
- Transporte escolar e alimentação conforme necessidade
- Certificação ao final do curso

Inscrições até 22/10/2025:

<https://bit.ly/3SgGdeu>

ou

<https://pedagogico.crescerlegal.com.br/selecao>



Atenção! Para realizar a inscrição você vai precisar:

- ***fotos dos seus documentos:*** Carteira de Identidade (RG) frente e verso, CPF, Carteira de Trabalho digital (“print” do app onde aparece seu nome), Comprovante de Residência (com CEP) e Título de Eleitor (se tiver);
- ***uma foto sua;***
- ***os números dos documentos dos seus responsáveis legais (RG e CPF);***
- ***a foto de uma redação escrita por você, de no mínimo 10 linhas, relatando como você é, como é seu dia a dia, como são as pessoas que convivem com você, quais são suas dificuldades, os seus planos, etc.***

Abrangência 2026

Município	Território abrangido
São João do Triunfo/PR	Faxinal dos Ferreiras, Faxinal dos Andrades, Faxinal dos Rodrigues, Mato Queimado, Meia Lua, Vila Nova e Porto Feliz.
Canoinhas/SC	Serra das Mortes, Rio dos Pardos, Pinheiros, Alto dos Pinheiros, Rio da Ilha, Santa Emídia, Rio da Areia do Meio, Rio Preto, Rio Pretinho, Rio da Areia de Baixo, Bonetes, Tomasi, Aparecida dos Pardos e Barreiros.
Mafra/SC	Avencal do Saltinho, Bela Vista do Sul, Butiá dos Taborda, Campo São Lourenço, Corredeira, Saltinho do Canivete, General Brito, Maurício Caillet e São Lourenço.
Boqueirão do Leão/RS	Alto Boqueirão, Quatro Léguas, Colônia São Paulo, Linha Moisés, Cerro Agudo, São Roque e Centro.
Dom Feliciano/RS	Arroio do Tigre, Barra do Arroio Grande, Cavadeira, Cerro dos Coqueiros, Correa Neto, Costa do Sutil, Estrada Barra do Arroio do Tigre, Estrada Cavadeira, Estrada Picada Grande, Linha Correa Neto, Linha Tigre, Nicolau Pederneira, Picada Grande, Ponte do Sutil, Tigre e Vila Fátima.
Passa Sete/RS	Pitingal, Alto e Baixo Passa Sete, Taquari, Botucarai, Engenho Velho, Roncador, Campo de Sobradinho, Cerro da Figueira, Taipinha, Cidade e Sopopema.
Sinimbu/RS	Sinimbu Centro, Sinimbu Baixo, Linha São João, Cerro do Baú, Linha da Serra, Linha Primavera, Alto Sinimbu, Cerro Branco, Linha Rio Branco, Linha Rio Grande, Linha Pintado, Linha Desidério, Linha 5, Paredão Felipe Neri, Paredão São Pedro, Linha Verão, Linha Inverno e Rio Pequeno.
Vera Cruz/RS	Linha Henrique D'Ávila, Linha 2 de Dezembro, Linha Fundinho, Linha Mato Alto, Mato Alto, Linha Tapera, Coxilha do Mandelli, Vila Triângulo, Travessa Becker, Linha Capão, Linha Alta, Rincão da Serra e pontos determinados (sob avaliação) na Linha Sítio e Vila Progresso.

Observações:

- As rotas de transporte disponibilizadas pelo município por meio da parceria poderão abranger parcialmente algumas localidades.
- Residente na zona urbana, quando abrangida, poderá ser considerado se possuir vínculo com o meio rural.

AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS ATÉ 22/10/2025.

Em caso de dúvida, envie e-mail para [contato@crescerlegal.com.br](mailto: contato@crescerlegal.com.br)